



AC Mariano

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL
Secretaria Municipal de Governo

Endereço: Rua Galvão Costa, 755 - Fone (51) 2109-9200 - Cep 96.810-198 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 8.142, de 14 de julho de 2010.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **Prefeita Municipal de Santa Cruz do Sul**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 1º, da Lei nº 5.970, de 07 de julho de 2010,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 2.669,35 (dois mil, seiscentos e sessenta e nove reais e trinta e cinco centavos) com a seguinte classificação orçamentária:

Órgão - 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamentária - 01 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE COM RECURSOS PRÓPRIOS - FMS

1201-1030100261.112 – RESTITUIÇÕES – CONVÊNIO 901/03 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

4.4.2.0.93.00.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

(000955).....R\$ 2.669,35

SOMA.....R\$ 2.669,35

Parágrafo Único - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução na seguinte dotação orçamentária:

Órgão - 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamentária - 01 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE COM RECURSOS PRÓPRIOS - FMS

1201-1030200272.088 – CAPS – CAPSIA – CAPS AD – RECURSOS PRÓPRIOS

3.3.9.0.36.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

(000422).....R\$ 2.669,35

SOMA.....R\$ 2.669,35

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 14 de julho de 2010.

NEIVA TERESINHA MARQUES
Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

ANTONIO NELSON NASCIMENTO
Secretário Municipal de Administração